

Secretaria de Estado da Educação - SEDUC

RESOLUÇÃO N. 767/2021/SEDUC-CEE

**RESOLUÇÃO CEB/CEE/RO N. 767/21,  
DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021**

Prorroga, até o dia 30.06.2022, a manutenção do Reconhecimento do Centro de Educação de Jovens e Adultos Carlos Drummond de Andrade, em Cerejeiras, e dá outra providência.

A Presidente da Câmara de Educação Básica, do Conselho Estadual de Educação de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a análise dos documentos referentes ao cumprimento de Voto do Parecer CEB/CEE/RO n. 039/20, referente ao Processo n. 085/18-CEE/RO e a deliberação na Sessão Ordinária realizada em 06 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, até o dia 30.06.2022, a manutenção do Reconhecimento do Centro de Educação de Jovens e Adultos Carlos Drummond de Andrade, em Cerejeiras.

Art. 2º Prorrogar, até o dia 30.06.2022, o prazo para que a entidade mantenedora do Centro de Educação de Jovens e Adultos Carlos Drummond de Andrade, em Cerejeiras, cumpra o item 2, do Voto da Relatora do Parecer CEB/CEE/RO n. 039/20.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheira Irany de Oliveira Lima Morais  
Presidente da Câmara de Educação Básica



Documento assinado eletronicamente por **Horácio Batista Guedes, Presidente**, em 17/12/2021, às 14:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0022927364** e o código CRC **36569797**.

---

**Referência:** Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0029.598761/2021-11

SEI nº 0022927364